



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 DO
CONTRATO Nº 02/2019 FIRMADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO
ESTADO DE RORAIMA – GRA/RR, E A EMPRESA
SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/A.**

A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE RORAIMA – GRA/RR, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 214, CENTRO, BOA VISTA-RR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.394.460/0426-50, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR VANDA LIRA DA COSTA, GERENTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 101.549 SSP/RR, E DO CPF Nº 382.098.022-91, COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA FIXADA PELA PORTARIA Nº 824, DE 20/05/2019, PUBLICADA NO DIA 22/05/2019 E RETIFICADA EM 28/06/2019 NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, E PELA PORTARIA Nº 13.578, DE 03/06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 18/06/2020, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 05502.001584/2019-11, E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MPDG Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 02/2019 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO REPACTUAR OS VALORES DO CONTRATO GRA/RR Nº 02/2019, EM RAZÃO DOS REAJUSTES DOS ITENS ENVOLVENDO OS SALÁRIOS COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, REGISTRADA SOB O Nº RR000006/2021 .

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A REPACTUAÇÃO EMBASADA NOS TERMOS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, REGISTRADA SOB O Nº RR000006/2021, PREVISTA NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL E DOS CITADOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE ACORDO COM A NORMA CONTIDA NO § 8º, ART. 65 DA LEI 8666/93,

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 ESTE TERMO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 250.296,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

3.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ DE 795.999,84 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) ANUAIS PARA R\$ 922.901,28 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

4 CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETO DO TERMO ADITIVO CORRERÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	Plano Interno
GRA/RR	171701	0100000000	339037	170347	00OE
SPU/RR	171857	0133000000	339037	201034	S6.4.08.SPU
CGU/RR	173740	0100000000	339037	370029	203000
PFN/RR	171524	0132251040	339037	170008	PGVIG200

4.2 O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E A(S) NOTA(S) DE EMPENHO PARA COBERTURA DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2023 SERÃO INDICADOS POR MEIO DE APOSTILAMENTO, TÃO LOGO SEJA DISPONIBILIZADO O ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE POR ESTE APOSTILAMENTO NÃO FORAM ALTERADAS E OU MODIFICADAS.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 O PRESENTE APOSTILAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE E EFICÁCIA APÓS PUBLICADO O SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU).

6.2 A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTOS DE APOSTILAMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, QUE É DE CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, SERÁ PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO, A EXPENSAS DA CONTRATANTE, POR MEIO DO SISTEMA DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DE COMPRAS – SIDEC, MEDIANTE REMESSA DO TEXTO DO EXTRATO A SER PUBLICADA À IMPRENSA NACIONAL, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, PARA OCORRER NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA MENCIONADA REMESSA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO

61, DA LEI N.º 8.666/93.

Boa Vista/RR, 25 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente

VANDA LIRA DA COSTA

GERENTE DA GRA/RR



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Lira da Costa, Gerente**, em 25/04/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24248597** e o código CRC **CEF82DEE**.

Referência: Processo nº 05502.001584/2019-11.

SEI nº 24248597